



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)*

*e-mail: [diretoria@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaratatuí.sp.gov.br)*

## **REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial a **Exma. Senhora Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe se a proibição para o consumo de bebidas alcoólicas em praças terá caráter permanente ou somente enquanto perdurar a pandemia.

## **J U S T I F I C A T I V A**

O presente requerimento tem como intenção esclarecer as dúvidas dos moradores do entorno das praças municipais, especialmente da Praça do Junqueira.

A proibição quanto ao consumo de bebidas alcoólicas tem inibido a aglomeração de pessoas na Praça do Junqueira aos finais de semana, situação que vinha incomodando os moradores do entorno - não pela utilização do espaço necessariamente, mas sim pelas consequências que estavam gerando: prática de atos sexuais em público; sujeira com o descarte de garrafas em locais inapropriados apesar da existência de containeres de lixo; gritos durante o período da madrugada, impedindo o descanso dos moradores; necessidades fisiológicas sendo feitas na porta das residências; abordagem aos moradores ao chegarem em suas residências.

Portanto, no entendimento dos moradores que nos contataram, a manutenção dessa proibição tem potencial para garantir maior tranquilidade e segurança a eles.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 17 de Fevereiro de 2021.**

**João Éder Alves Miguel**  
**Vereador**